

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.325/2011

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **MARCOS VINÍCIUS LEITE**, do Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Central de Saúde

—

CPC-6, nomeado pela Portaria nº 9.259/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04.10.2011.

Prefeitura do Município de Varginha, 24 de outubro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO